REQUERIMENTO Nº 412/2020
Data: 23 de novembro de 2020

Ementa: solicita que a Mesa Diretiva desta Casa de Leis consulte o Ministério Público local sobre a possibilidade de realizar audiências públicas sobre o novo Plano Diretor de Marechal Cândido Rondon, realizando-as por faixa etária da população, o que diminuiria a presença do público e evitaria aglomerações, permitindo assim a retomada dos trabalhos legislativos e a consequente votação dos referidos Projetos de Lei Complementar, atualmente parados por recomendação do próprio Ministério Público.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, sejam tomadas as providências devidas por parte da Mesa Diretiva desta Casa de Leis, inclusive consultando o Ministério Público local, objetivando a realização nas próximas semanas de audiências públicas sobre o novo Plano Diretor de Marechal Cândido Rondon.

A ideia seria realizá-las por faixa etária da população, o que diminuiria a presença do público e evitaria aglomerações, permitindo assim a retomada dos trabalhos legislativos e a consequente votação dos referidos Projetos de Lei Complementar, atualmente parados por recomendação do próprio Ministério Público. Na opinião deste Vereador, esta é uma medida plausível e plenamente realizável.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando na sequência o imediato envio de Ofício ao representante local do Ministério Público Estadual, para a definição conjunto das medidas possíveis neste momento de serem realizadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de novembro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/11/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário